

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO DE APELO Nº 03/2025

Manifestação de apoio à concessão de anistia aos envolvidos nos eventos relacionados ao processo eleitoral de 2022 e às manifestações de 8 de janeiro de 2023.

Os vereadores que ora subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 120 do Regimento Interno, requerem que, após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se a seguinte Moção de Apelo:

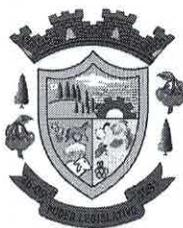
A Câmara Municipal de Monte Carlo manifesta apoio à concessão de anistia aos envolvidos nos eventos relacionados ao processo eleitoral de 2022 e às manifestações de 8 de janeiro de 2023.

Cientes da importância do tema, os vereadores que subscrevem esta Moção de Apelo vêm manifestar o seu apoio a quaisquer atos públicos que visem conceder anistia às condutas relacionadas ao processo eleitoral de 2022 e outros eventos, em especial às manifestações políticas ocorridas em 8 de janeiro de 2023, na cidade de Brasília/DF, e que resultaram em diversas prisões e/ou sanções a cidadãos brasileiros.

A intenção da presente Moção de Apelo é justamente conferir o devido suporte às pessoas envolvidas em manifestações contextualizadas ao pleito eleitoral de 2022 e nos eventos de 8 de janeiro de 2023, que, por certo, se mostraram de grande relevância para o crescimento político e democrático do País. Logo, fica registrada a manifestação dos vereadores acerca da busca pela pacificação social e pela justiça em atos que estejam relacionados ao apoio que ora se evidencia, haja vista o impacto das ações de repressão e prisões que afetaram um número significativo de cidadãos, muitos dos quais ainda permanecem detidos ou até já condenados, sendo que, em certos casos, restam considerados desproporcionais.

Em 8 de janeiro de 2023, as manifestações políticas ocorridas em Brasília resultaram na detenção de 2.151 pessoas, dentre as quais 1.406 foram mantidas sob custódia no sistema penitenciário do Distrito Federal. Até o mês de abril de 2024, o Supremo Tribunal Federal já havia ordenado a prisão de 1.645 indivíduos, e até janeiro de 2025, 371 pessoas haviam sido condenadas com penas que variam de 1 a 17 anos de reclusão. Esses fatos geraram intensos debates sobre a proporcionalidade das penas e sobre a necessidade urgente de pacificação e estabilidade social em território nacional.

Ademais, a manutenção das prisões preventivas, com 767 indivíduos que seguem detidos, continua a provocar um clima de tensões e divisões que prejudicam sobremaneira toda uma convivência social e o equilíbrio político do Brasil. E é neste sentido que a Câmara Municipal de Monte Carlo reafirma seu apoio a todos os cidadãos que sofreram (e ainda sofrem) com as perseguições políticas, pugnando tanto pela redução das tensões quanto pela promoção de um ambiente de reconciliação e de estabilidade, visando uma solução justa e equilibrada para os eventos que marcaram o pleito eleitoral de 2022 e as manifestações de 8 de janeiro de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Importante ressaltar que o instituto da anistia não deve ser interpretado como “imunidade”, mas como sendo um instrumento legítimo de pacificação social e político, nos moldes que se encontra previsto na Constituição Federal. Em momentos históricos de grande tensão, a anistia foi utilizada como meio para a reconstrução da convivência democrática, de modo a oferecer uma saída verdadeiramente reconciliadora, sem que a justiça se transforme em vingança ou perseguição política.

Por fim, a autêntica democracia não pode se sustentar quando se busca excluir ou silenciar um lado do espectro político. O respeito à diversidade política, à liberdade de expressão e a manifestação é algo fundamental para que a nação se mantenha democrática e, de fato, equilibrada. Neste sentido, afirma-se que o Brasil precisa de paz e justiça, e a manifestação ora efetuada serve como registro do povo montecarlense em prol destes valiosos princípios que tão bem representam os anseios de um País que pretende se perdurar na história como efetivo garantidor de harmonia social e política.

Monte Carlo/SC, 10 de julho de 2025.

Luizinho Cordeiro
Vereador

Volnir Stratmann
Vereador

Carlos Alberto Correa de Almeida
Vereador

Emerson de Oliveira
Vereador

Jocemar Antunes Ramos
Vereador

Junior Chagas de Moraes
Vereador
Valdecir Corrêa Becker
Vereador